

DECRETO Nº. 030/2017

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-SPR Nº 004/2017, DO PROCESSO LICITATÓRIO 010/2017, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 066/2017, do Processo Licitatório 010/2017, na modalidade Pregão Presencial-SRP nº. 004/2017-PMI, cujo objeto trata de registro de preço para aquisições futuras e parceladas de materiais elétricos, adjudicados em favor das empresas:

- PRÓ-AGRÍCOLA IPORÃ LTDA;
- VISSOCI & PIZZI LTDA;
- A.A. CAVALARI ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA – EPP.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 17 de março de 2017.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal



**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

**Edição nº. 1226 Páginas 75 Ano: VI
Data: 04/04/2017**